



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DOD/RS

DATA: 17/6/2024

### DECRETO N° 6.375/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 14 de junho de 2024

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759 Dados: 2024.06.14 15:31:41 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2024.06.14 15:15:58 -03'00'  
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA  
Secretário Municipal de Fazenda

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.03.00</b>	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações culturais	3.3.60.45.00	2.715.0000.0000	597.546,00
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações culturais	3.3.90.31.01	2.715.0000.0000	914.940,00
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direção à promoção e respeito aos direitos humanos	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	160.281,46
<b>18.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>18.01.00</b>	<b>Secretaria de Habitação</b>			
16.482.0009.2049	Promover, gerenciar e apoiar ações de Regularização Fundiária	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	480.000,00
TOTAL				<b>2.152.767,46</b>

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.03.00</b>	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações culturais	3.3.50.43.99	2.715.0000.0000	1.512.486,00
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e gratuita	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	160.281,46
<b>18.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>18.01.00</b>	<b>Secretaria de Habitação</b>			

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.501.0000.0000	480.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.152.767,46</b>